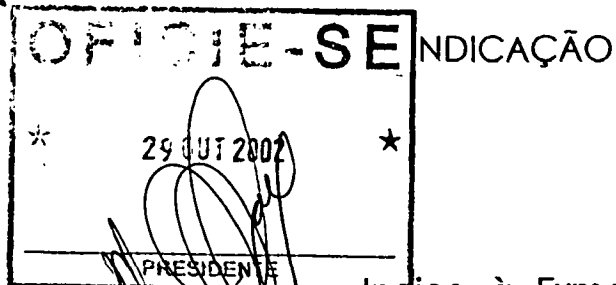




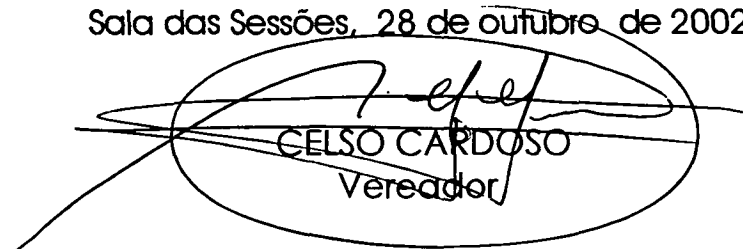
# Câmara Municipal de São Paulo

09 - IND  
09-2609/2002



Indico à Exma. Sra. Prefeita, a necessidade de determinar providências no sentido de que seja refeita a calçada existente na passagem de pedestres, junto ao Pontilhão da Vila Jaguará, (no final da Avenida Elisio Cordeiro de Siqueira) área da Subprefeitura de Pirituba, o mau estado da calçada vem provocando acidentes, entre pessoas idosas e deficientes físicos e visuais.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2002.

  
CELSON CARDOSO  
Vereador

